



PROCESSO : 2022/09060/000107
UNIDADE GESTORA : 090600 - Procuradoria-Geral do Estado - PGE
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2021
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 042/2022/PCA/CGE
SGD 2022/09049/001808

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças de responsabilidade dessa Pasta, previstas no art. 9º da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria Geral do Estado no dia 01 de fevereiro de 2022.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2021 estava sob a responsabilidade do servidor **Osmar Bessa da Silva** – Contador;

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/MG-068749/O-9 T-TO, conforme certidão, às fls. 45.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 77 a 140, relativos ao exercício de 2021, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício em análise, determinou como crédito inicial o valor de R\$ 156.901.256,00 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais), sendo o valor autorizado de R\$ 203.987.476,00 (duzentos e três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2021, conforme demonstrado no Anexo 11 Por Fonte, às fls. 81 a 82.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação no valor de R\$ 407.277,06 (quatrocentos e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e seis centavos), embora o órgão não se trata de agente arrecadador, referente à Remuneração de depósitos bancários - principal, Outras restituições - principal, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 79.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica que mesmo sem previsão, houve arrecadação de R\$ 407.277,06 (quatrocentos e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e seis centavos), conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	407.277,06	0,00
TOTAL	0,00	407.277,06	0,00

FONTE: Siafe-TO - Anexo 10 (sem fonte por UG)





FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 - Recursos do Tesouro - Ordinários	0,00	407.277,06	0,00
TOTAL	0,00	407.277,06	0,00

FONTE: Siafe-TO - Anexo 10 por UG (fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, às fls. 567 a 568, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, resultando num percentual médio de 97,77%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	199.305.656,00	198.663.292,63	99,68
Despesas de Capital	4.681.820,00	769.735,69	16,44
TOTAL	203.987.476,00	199.433.028,32	97,77

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos do Tesouro - Ordinários	200.087.476,00	199.433.028,32	99,67
930 – Recursos de Alienação	3.900.000,00	0,00	0,00
TOTAL	203.987.476,00	199.433.028,32	97,77

FONTE: Siafe-TO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesa de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no comparativo das despesas, orçada, autorizada e realizada (Anexo 2), às fls. 567 a 568, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2021 foi de R\$ 401.556,68 (quatrocentos e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que equivale aproximadamente 0,20% do total das despesas realizadas no período é de R\$ 199.433.028,32 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, vinte e oito reais e trinta e dois centavos). O que se pode analisar é que estas





despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotadas no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e prejudicando em alguns casos o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Procuradoria-Geral do Estado - PGE foi de R\$ 156.901.256,00 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais), sendo suplementado o valor de R\$ 81.361.545,00 (oitenta e um milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), e reduzido o valor de R\$ 34.275.325,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 203.987.476,00 (duzentos e três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais), conforme anexo 11-A às fls.83.

As suplementações no orçamento inicial da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), estão dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual para 2021, que é de 30% do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária.

2.2.1.5 Do Deficit/Superavit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 85 a 86, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta deficit de R\$ 199.025.751,26 (cento e noventa e nove milhões, vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, às fls. 89 a 94, o resultado gerou um deficit efetivo de R\$ 8.520.579,87 (oito milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), representando 4,27% da execução da receita/despesa, justificado às fls. 148 e 149, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizadas	407.277,06
Despesas Executadas	199.433.028,32
Deficit	-199.025.751,26
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	190.508.217,17
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	3.045,78
Saldo das Transferências	190.505.171,39
Deficit Efetivo	-8.520.579,87





2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A soma da Receita orçamentária no valor de R\$ 407.277,06 (quatrocentos e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e seis centavos), Transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 190.508.217,17 (cento e noventa milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e dezessete reais e dezessete centavos), Recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 6.538.994,34 (seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), ao Saldo do exercício anterior no valor de R\$ 42.208.788,46 (quarenta e dois milhões, duzentos e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), foram suficientes para cobrir a Despesa orçamentária no valor de R\$ 199.433.028,32 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, vinte e oito reais e trinta e dois centavos), Transferências financeiras concedidas no valor de R\$ 3.045,78 (três mil, quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), Pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 5.994.680,78 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), restando Saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 34.232.522,15 (trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos), conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 89 a 94.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 96 a 98, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações de longo prazo, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 468,24%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O resultado da comparação do Ativo Não Circulante, no valor de R\$ 24.119.846,48 (vinte e quatro milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), composto pelo Imobilizado com o Passivo Não Circulante,





representado pela Obrig.Trabalhistas, Previd.e Assist.Longo Prazo e Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, revela que o valor dos compromissos de longo prazo corresponde ao valor de R\$ 402.348.946,72 (quatrocentos e dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), demonstrando insuficiência de recursos econômicos para pagamento das dívidas de longo prazo;

III) O Quadro do Superavit/Deficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de R\$ 40.178.011,25 (quarenta milhões, cento e setenta e oito mil, onze reais e vinte e cinco centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 45.192.932,56 (quarenta e cinco milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 5.014.921,31 (cinco milhões, quatorze mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), conforme fls. 101;

IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 96 a 98, no valor total de R\$ 24.119.846,48 (vinte e quatro milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 3.248.693,31 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) referente aos bens móveis e R\$ 21.888.882,32 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) referente a bens imóveis e a depreciação dos bens móveis no valor de R\$ 1.017.729,15 (um milhão, dezessete mil, setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos), conforme balancete às fls. 124 a 140, havendo divergência nos valores dos bens móveis com o registrado no SIGA-Patrimônio, às fls. 215 a 216, justificado às fls. 152 a 154;

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 96 a 98, apresenta saldo no valor de R\$ 56.341,13 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e treze centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 332 a 333;

VI) A conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, às fls. 96 a 98, registra saldo no valor total de R\$ 641.659,75 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” demonstrado nos saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, às fls. 572, conferindo com os extratos destas, às fls. 431 a 525, constituído ainda pela conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (conciliado exclusivamente pela SEFAZ), conforme demonstrado no balancete, às fls. 124 a 140 e Balanço Financeiro, às fls. 89 a 94, é composto pelas contas discriminadas abaixo:

- R\$ 20.396,19 (vinte mil, trezentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), conta Bancos conta movimento - demais contas;





- R\$ 621.263,56 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conta Limite de saque com vinculação de pagamento;

VII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 96 a 98, totalizam um saldo de R\$ 7.976.349,83 (sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), correspondentes a Obrig. trab, prev. e assist.a pagar a c. prazo, Fornecedores e contas a pagar a curto prazo e Demais obrigacoes a curto prazo;

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, apresenta no Balanço Patrimonial no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 99, um saldo no exercício em análise de R\$ 405.660.390,05 (quatrocentos e cinco milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos) no Passivo Permanente, contendo informação, às fls. 152.

Esses passivos reconhecidos com atributo “P”, representam as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário (sem prévio empenho), ou seja, não foram previstas pela Lei Orçamentária Anual do exercício em análise, elevando a despesa executada de R\$ 199.433.028,32 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, vinte e oito reais e trinta e dois centavos), para R\$ 605.093.418,37 (seiscentos e cinco milhões, noventa e três mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

Verifica-se ainda que este montante está representado também pelo saldo de R\$ 1.547.633,14 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e quatorze centavos), constante no Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário), às fls. 106, registrando saldo Inicial no montante de R\$ 1.766.400,11 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais e onze centavos), e cancelamento no montante de R\$ 218.766,97 (duzentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 421.607.240,01 (quatrocentos e vinte e um milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e quarenta reais e um centavo). Fazendo um comparativo com o saldo deste exercício, percebe-se que houve uma diminuição desses passivos, às fls. 99.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 192.482.864,28 (cento e noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e Variação Patrimonial





Diminutiva de R\$ 184.400.121,32 (cento e oitenta e quatro milhões, quatrocentos mil, cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo no período, no montante de R\$ 8.082.742,96 (oito milhões, oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrado às fls. 102 a 105.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 34.232.522,15 (trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos), às fls. 118 a 119;

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou uma Geração líquida de caixa e equivalente de caixa negativo de R\$ 7.976.266,31 (sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), proveniente do Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais negativo de R\$ 7.512.843,02 (sete milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos) e Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos negativo de R\$ 463.423,29 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), que somando ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 42.208.788,46 (quarenta e dois milhões, duzentos e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), resultou num Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 34.232.522,15 (trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos), às fls. 118 a 119.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 3.953.790,51 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), deste montante, R\$ 3.088.035,25 (três milhões, oitenta e oito mil, trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 865.755,26 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 89 a 94;

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 8.919,88 (oito mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), demonstrado às fls. 87, do qual foi Liquidado R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos





e noventa reais), Pago R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais) e Cancelado R\$ 7.629,88 (sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), não restando saldo;

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 88, no valor de R\$ 5.053.288,43 (cinco milhões, cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), foi Pago R\$ 3.408.159,14 (três milhões, quatrocentos e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) e Cancelado R\$ 583.998,49 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), restando ainda um saldo de R\$ 1.061.130,80 (um milhão, sessenta e um mil, cento e trinta reais e oitenta centavos).

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 46 a 63, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para a **Procuradoria-Geral do Estado**, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das ações do Programa 1100 – Manutenção e Gestão do Poder Executivo, estabelecidos na Lei Estadual nº 3.780/2021, que instituiu o plano Plurianual, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.781/2021.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das ações de gestão financeira, conforme demonstrados a seguir.

3.1 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão associadas ao Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 09 (nove) ações orçamentárias de Gestão Financeira, representando um orçamento autorizado de R\$ 203.987.476,00 (duzentos e três milhões e novecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 97,76% de execução, conforme quadro abaixo e demonstrativos às fls. 50 a 59.




Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2180	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	436.000,00	1.267.563,00	1.703.563,00	1.527.249,29	1.493.672,01	89,65	87,67
2215	Manutenção de serviços de informática	1.760.050,00	3.170.445,00	4.930.495,00	991.394,63	680.525,93	20,10	13,80
6030	RPV – Requisição de Pequeno Valor	1.950.000,00	9.350.000,00	11.300.000,00	10.995.419,82	10.995.419,82	97,30	97,30
2216	Manutenção de serviços de transporte	328.200,00	-77.826,00	250.374,00	209.080,56	203.511,73	83,50	81,28
6032	Pensões indenizatórias	145.750,00	455.238,00	600.988,00	597.944,85	597.944,85	99,49	99,49
6028	Pagamento decorrente de precatórios	121.300.664,00	10.702.012,00	132.002.676,00	131.998.155,74	131.482.415,29	99,99	99,60
6035	Pagamento de acordos judiciais	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6031	Decisões judiciais diversas	80.000,00	9.595.421,00	9.675.421,00	9.671.091,45	9.671.091,45	99,95	99,95
2290	Manutenção de recursos humanos	30.800.592,00	12.723.367,00	43.523.959,00	43.442.691,98	43.442.691,98	99,81	99,81
Total do Programa		156.901.256,00	47.086.220,00	203.987.476,00	199.433.028,32	198.567.273,06	97,76	97,34

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) A ação 2215, teve baixa execução orçamentário/financeiro de 20,10%, conforme demonstrativos, às fls. 51.

c) A ação 6035 não teve execução orçamentária/financeiro, tendo reduzido todo seu orçamento inicial, conforme demonstrativo às fls. 59.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne à Procuradoria Geral do Estado não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no anexo 10, fls. 79, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 567 a 568.





5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Procuradoria-Geral do Estado, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para a Controladoria, foi analisado da Procuradoria-Geral do Estado **01 (um) processo concernente à adesão em ata de registro de preços**, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, e, ainda, a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

De acordo com o Plano de Metas 2021 da Controladoria – Geral do Estado foram realizados 30 (trinta) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar as práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-SETAS, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins	Atender à Diligência nº 04278/2021, expedida mediante Requisição nº 059/2021-28ª PJC, do Ministério Público Estadual, quanto a possíveis irregularidades no pagamento de diárias.	Portaria CGE nº 40/2021, que instaura procedimento de inspeção no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, publicada no D.O.E nº 5.825, de 12/04/2021.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Apurar a licitude de compra de livros por entidades associativas ligadas às escolas da rede pública estadual, conforme notas fiscais apresentadas no bojo da Requisição nº 118/2021-28ª PJC, do Ministério Público Estadual.	Portaria CGE nº 91/2021, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.864, de 14/06/2021.





Inspeção	Agência de Mineração do Estado do Tocantins	Aferir a conformidade e legalidade das despesas, assim como orientar quanto aos gastos realizados pelo regime de Suprimentos de Fundos.	Portaria CGE nº 81/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Mineração do Estado do Tocantins-AMETO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 82/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Mineração do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 83/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Mineração do Estado do Tocantins-AMETO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 84/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 85/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-ATR, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 86/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da Controladoria-Geral do Estado.	Portaria CGE nº 79/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Aferir a confiabilidade, fidedignidade e consistência dos procedimentos de diárias, desde as solicitações, concessões e pagamentos.	Portaria CGE nº 80/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura-SEAGRO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 87/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 88/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Averiguar os procedimentos adotados referentes à concessão, pagamento, aplicação e prestação de contas dos recursos adiantados, evidenciando possíveis impropriedades/irregularidades em relação às normativas vigentes e demais dispositivos legais e, recomendar a implementação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 89/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.





Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Verificar a confiabilidade, eficácia e eficiência no planejamento de compras, especificadamente nas dispensas amparadas pelo art. 24, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.	Portaria CGE nº 90/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde-SES/TO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da Controladoria-Geral do Estado.	Portaria CGE nº 206/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF, publicada no D.O.E nº 5.938, de 29/09/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 224/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECJU, publicada no D.O.E nº 5.948, de 15/10/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 225/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECJU, publicada no D.O.E nº 5.948, de 15/10/2021.
Inspeção	Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 215/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 218/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde-SES-TO, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 216/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Administração	Aferir a conformidade e legalidade das despesas, assim como orientar quanto aos os gastos realizados pelo regime de Suprimentos de Fundos.	Portaria CGE nº 219/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Administração - SECAD, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Comunicação	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.	Portaria CGE nº 220/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Comunicação - SECOM, publicada no D.O.E nº 5.965, de 12/11/2021.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESSE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ou o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na





Unidade em análise, ou seus Fundos vinculados, no exercício em análise, conforme informado às fls. 531.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, às fls. 527 a 528, um quantitativo total de 256 servidores, sendo 85 efetivos, 87 comissionados, 43 efetivos comissionados, 11 efetivos com função comissionada, 24 contratos temporários e 1 requisitados e 5 desligados, conforme folha de pagamento do mês de dezembro do exercício em análise.

Quanto aos quantitativos de admitidos no exercício em análise, houve admissão de 11 servidores por meio de concurso e 13 por meio de contratos temporários, conforme relatórios, às fls. 529.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis Nivair Vieira Borges, Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas e outros relacionados neste processo, às fls. 563 e 564, **COM RESSALVAS** aos itens 2.2.1.5, 2.2.3 alínea "b" II e IV; 2.2.3.1; 2.2.6 alíneas "a" "b" e "c"; e item 3.1 alínea "b" e "c", deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente
Sandra Maria Branco de Souza
 Analista/PPA

Assinado eletronicamente
Anne Carlos da Silva
 Analista/Contador

Assinado eletronicamente
Paulo Lucin Meurer
 Analista/GEAGA

Assinado eletronicamente
Wellington Júnior Silveira
 Gerente de Auditoria em Governança e
 Gestão Administrativa



CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias
Av. NS-2, Prédio I, S/N, Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
gabexecutivo@controladoria.to.gov.br
www.to.gov.br/cge

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente Parecer de Auditoria.

Em 28/02/2022.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente



Documento foi assinado digitalmente por BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO em 04/03/2022 15:37:51.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 92ED5FC600F778F0.